



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N° 013/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, pela Portaria n.º 093/2025, de 04 de fevereiro de 2025,

**Considerando** a necessidade de contratação temporária de profissionais, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2026, e

**Considerando** o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, sendo:

I – 01 (um) PEB II – Professor de Ciências - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

II - 01 (um) PEB II – Professor de História - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

III - 01 (um) PEB II – Professor de Matemática - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

IV - 01 (um) Supervisor Educacional - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

**Art. 2.º** - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de janeiro de 2026.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis